



LEI COMPLEMENTAR Nº 85

de 18 de dezembro de 2007

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 069/2005, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005

*O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a seguinte lei.*

Registra-se e Publica-se

Engº Agrº MOACIR KOHL

Prefeito Municipal

Coxim/MS

Lei Complementar Nº 85/2007 - 18 de dezembro de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em